

**Ficha de inscrição para estágio não obrigatório no Núcleo de Práticas Jurídicas 2014.1**

Aluno:		
Período:	Turma:	Data de Nascimento:
Tel. Res:	Cel:	Tel. Com.:
E-mail:		
Indicação do membro de dupla:		

Plantão		Quantidade de vagas por plantão
Segunda-feira	Das 8h às 10h	02 vagas
Segunda-feira	Das 10h às 12h	02 vagas
Segunda-feira	Das 14h às 16h	02 vagas
Segunda-feira	Das 16h às 18h	02 vagas
Terça-feira	Das 08h às 10h	02 vagas
Terça-feira	Das 10h às 12h	02 vagas
Terça-feira	Das 14h às 16h	02 vagas
Terça-feira	Das 16h às 18h	02 vagas
Quarta-feira	Das 08h às 10h	02 vagas
Quarta-feira	Das 10h às 12h	02 vagas
Quarta-feira	Das 14h às 16h	02 vagas
Quarta-feira	Das 16h às 18h	02 vagas
Quinta-feira	Das 08h às 10h	02 vagas
Quinta-feira	Das 10h às 12h	02 vagas
Quinta-feira	Das 14h às 16h	02 vagas
Quinta-feira	Das 16h às 18h	02 vagas
<b>Total de vagas:</b>		<b>32 vagas</b>

O prazo de inscrição para estágio não obrigatório no Núcleo de Práticas Jurídicas será no período de **17/02/2014 a 24/02/2014**, das 8h às 18h.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem do protocolo de inscrição. Por isso, o aluno deve indicar as opções na ordem de sua preferência no cartão de inscrição.

Caso a carga horária exigida não seja cumprida em sua totalidade, o aluno não terá direito às 30 horas de atividade complementar.

Os plantões serão de 02h (duas horas), sendo este tempo destinado à produção e acompanhamento processual e atendimento à comunidade.

Durante estágio não obrigatório no Núcleo de Práticas Jurídicas não será permitido alterar o dia e horário do plantão escolhido, que deverão ser os mesmos do início ao término do semestre.

As atividades no Núcleo de Práticas Jurídicas da FACELI terão início dia **06 de março de 2014**.

Preencha o quadro abaixo, indicando, obrigatoriamente, as 03 (três) opções de dia e horário de sua preferência:

Opções	Dia	Horário	Justificativa
1ª			
2ª			
3ª			

Linhares/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_/2014**

/ /

Este campo somente deve ser preenchido pela secretária